

Declaração de Voto

Reunião Câmara de 21-07-2021

1.2 - Ata da Reunião Ordinária de 7 de Julho de 2021 - Aprovação

1. Relativamente à ata em apreço realizei uma declaração de voto na mesma, que foi colocada uma vez mais em anexo da ata. Já tinha acontecido em duas declarações de voto, uma sobre o orçamento e a outra sobre as contas do Município, com o argumento do Sr. Presidente, que eram muito compridas, como se a transparência democrática, pudesse ser quantificada pelo tamanho dos documentos;
2. Desde 2013, que tenho realizado muitas dezenas (centenas?) de declarações de voto sobre propostas apresentadas em reunião de Câmara, que sempre foram colocadas após a discussão do tema deliberado e nunca como anexo. Aliás essa foi uma criatividade recente do Sr. presidente, que não se encontra fundamento no regimento da Câmara Municipal de Lagos;
3. Esta nova interpretação criativa, de colocar documentos produzidos pela oposição em anexo das atas, como foi o caso das declarações de voto sobre o orçamento e sobre as contas do Município e na presente situação sobre as parcerias Público Privadas realizadas pela Autarquia, que foram e estão a ser durante mais cerca de nove anos, muito penalizadoras para o Município, que tem pago e pagará, muitos milhões de euros devido à engenharia jurídica/financeira escolhida para construir os parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde e para construção do edifício da Câmara, tem como objetivo, que menos pessoas tomem conhecimento de matérias tão importantes para o Município, dado que as mesmas, na minha opinião, comprometem a gestão socialista;
4. Acresce que sobre o mesmo tema, o Senhor vereador Nuno Serafim ditou para a ata a sua declaração de voto que foi considerada na ata e muito bem, no sítio próprio, ou seja logo após o resultado da deliberação, não se compreendendo, que no caso da minha declaração de voto tenha sido colocada em anexo. A originalidade criativa e administrativa do Sr. presidente da Câmara, produzindo uma dualidade de critérios inaceitável;
5. Discordo veemente que quando os assuntos são melindrosos para o Executivo PS, os enviem para anexos das atas, como é o caso deste tema das parcerias público privadas, concretizadas pela nossa autarquia no passado;

6. Assim nos pontos seguintes (do ponto 7 ao ponto 22) transcrevo uma vez mais o teor da referida declaração de voto colocada em anexo da ata, que se trata de apenas duas páginas, que contraria a anterior teoria do Sr. presidente, que as declarações de voto com muitas páginas é que iam para anexo da respetiva ata e mais me disse se concretizasse esta declaração de voto, a enviaria novamente para anexo da ata:
7. *“Relativamente à ata em apreço e à imagem de muitas outras atas, os conteúdos das mesmas, são de tal modo reduzidas ou sintetizadas relativamente às intervenções dos vereadores da oposição, que acabam por perder a intenção do que era pretendido ser dito;*
8. *No caso desta ata trata-se de um assunto que o Sr. Vereador Nuno Serafim interveio no ponto 4.1, onde é transcrito para a ata que “O Senhor Nuno Serafim disse não estar de acordo com a resolução de um problema criado pelo partido Socialista”;*
9. *O que foi dito pelo Sr. vereador Nuno Serafim e no seguimento da minha intervenção sobre o tema das parcerias público privadas, nomeadamente que a Câmara tinha em parceria com outras empresas criado duas sociedades anónimas, uma para construir e gerir os parques de estacionamento, da frente ribeirinha e do anel verde, a empresa EL.SA, SA e a outra para construir e gerir o edifício da Câmara através da empresa Neofutur, SA e que em face da engenharia jurídica financeira adotada, a Câmara de Lagos foi onerada em muitos milhões de euros em rendas, que no caso da EL,SA, SA, a poupança a partir de agora, dado que os parques passam para a tutela da Autarquia será de 1.247.417,83 euros anuais;*
10. *Relativamente à empresa Neofutur, SA, o pagamento das rendas continuará por mais anos e até ao final do contrato, até ao ano 2028;*
11. *O Sr. vereador Nuno Serafim manifestou o seu desagrado pela forma como o partido socialista montou estes processos e que agora estava à vista de todos a solução adotada, que tinha sido bastante gravosa em termos financeiros para o Município;*
12. *Disse ainda, que os vereadores do PS e o Sr. presidente à exceção da Sra. vereadora Sandra Oliveira, presentes na reunião de Câmara, eram membros da Assembleia Municipal há data da aprovação das duas PPP e levantaram as mãos para a aprovar as mesmas;*
13. *Como se pode constatar as afirmações do Sr. vereador, não tem correspondência com o que foi escrito na ata, ficando evidente com a redação da mesma e a realidade das afirmações, as verdadeiras intenções de quem elaborou a ata;*

14. Nestes últimos 11 anos, a Câmara pagou rendas à empresa EL,SA, SA de cerca de 1.247.417,83 euros anuais a mais que as prestações de capital e juros, neste sentido, julgamos que o Município de Lagos, pagou a mais cerca de 13.700.000,00 euros em rendas. O Município de Lagos tem 49% das ações desta empresa, o que a torna sócia minoritária;
15. Relativamente à parceria privada que realizou com a empresa MSF, o Município é acionista na empresa Neofutur, SA, em 49%, logo também é minoritária nesta empresa e o modelo de financiamento foi idêntico ao da EL,SA, SA. Já pagou rendas do aluguer do edifício nos últimos cerca de 11 anos e pagará rendas até ao ano de 2028;
16. Como não sei exatamente o valor das rendas pagas e a estimativa das rendas a pagar até ao final do contrato, estima-se que as mesmas podem configurar pagamentos anuais a mais de cerca de 1.250.000,00 euros, ao que pagaria em capital e juros se tivesse obtido o empréstimo através de uma empresa Municipal ou da própria autarquia;
17. Este contrato da Neofutur, SA é para 20 anos o que se estima que a Câmara possa pagar a mais de rendas, um valor aproximado a 25.000.000,00 euros. Espero confirmação da Autarquia se estes valores estão corretos e caso não, quais os valores exatos;
18. Sabemos ainda que no final do contrato a Câmara terá que adquirir os 51% das restantes ações por imperativo do contrato de sociedade da Neofutur, SA, para passar o equipamento para a posse da autarquia, num valor que desconhecemos, que diz respeito aos 51% do capital próprio da empresa, que irá estar representado na contabilidade da Neofutur, SA, há data do final do contrato;
19. Estas parcerias Público Privadas foram e estão a ser ruinosas para o Município e em minha opinião, quando se resume em demasia um determinado assunto numa ata, como foi o caso da intervenção do Sr. Nuno Serafim neste assunto, o objetivo é o de quem lê, não perceba bem do que se está a falar permitindo que os assuntos polémicos sejam “escondidos”;
20. Na sua essência estes equipamentos deviam ser tutela do Município e com esta engenharia jurídica/financeira os mesmos estiveram na posse de empresas anónimas e no caso do edifício da Câmara continuará até 2028, que não se sabe quem são as pessoas que são as donas das empresas parceiras do Município, não se pode consultar a contabilidade destas empresas, dado o estatuto jurídico das mesmas, mas caricatamente a autarquia que tutela a coisa pública, constitui sociedades deste tipo, antagónicas do que deve ser a coisa pública, ou seja, o que é público deve ser transparente e com informação disponível a qualquer Município que deseje tomar conhecimento;

21. *Esta deveria ser a essência da coisa pública, logo não é moralmente aceitável, os modelos de financiamento adotados pela autarquia para construir os equipamentos públicos, nas condições que aqui descrevi. Nem é moralmente aceitável que através de uma ata se pretenda “esconder” o que um vereador referiu sobre o tema;*
  
22. *Como tal voto contra a elaboração da ata e enquanto for vereador desta Câmara não vou deixar passar mais nenhum assunto semelhante a este, que na ata sejam sintetizadas intervenções, de tal forma que as mesmas percam o contexto do que foi dito, com o intuito de “esconder” os temas em debate”.*
  
23. Face ao supra referido voto contra a presente ata.

Lagos, 22-07-2021

Luís Barroso

Vereador - Lagos com Futuro